

Discursos dos Ciberfeminismos e Vulnerabilidades das Violências de Gênero em Tempos de Covid-19

Speeches of Cyberfeminisms and Vulnerabilities of Gender Based Violence in Times of Covid-19

MARIA SIMONE VIONE SCHWENGBER¹

Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, Brasil.

ROSANA SOUZA DE VARGAS²

Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, Brasil.

VANESSA VIEIRA MOMBACH³

Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, Brasil.

CATERINE DE MOURA BRACHTVOGEL⁴

Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, Brasil.

RESUMO: Este artigo busca problematizar os materiais discursivos reafirmados em diferentes mídias digitais que configuram um ciberfeminismo contra as violências de gênero. Desse modo, questionamos: Quais materiais discursivos são propagados nas mídias digitais para o enfrentamento das violências de gênero em tempos de Covid-19? E como tais discursos replicados por um ciberfeminismo corroboram para divulgar as estratégias de enfrentamento das violências de gênero? Escolhemos como *corpus* de análise materiais discursivos que transversalmente permeiam as diferentes mídias digitais, em especial mídias governamentais. Inspiramo-nos metodologicamente na análise do discurso foucaultiana, a qual possibilita compreender a produtividade material de acontecimentos discursivos sobre a violência contra as mulheres na esteira da pandemia do novo coronavírus (Covid-19). Assim, a análise aqui proposta permite dizer que as mídias digitais abrem espaço para um conjunto amplo de diferentes materiais que abrangem, de forma simultânea, um papel de ativismo digital de modo a replicar e difundir informações, opiniões, estratégias e ações sobre a consciência de gênero,

1 Orcid: <<http://orcid.org/0000-0002-3583-1408>>.

2 Orcid: <<http://orcid.org/0000-0002-9033-5925>>.

3 Orcid: <<http://orcid.org/0000-0003-2574-5175>>.

4 Orcid: <<http://orcid.org/0000-0001-7719-7911>>.

e, de maneira particular, sobre as políticas públicas de enfrentamento à violência e à vulnerabilidade das mulheres em tempos de pandemia. A pesquisa reflete o cyberfeminismo como uma ação politizada que promove um trânsito extensivo de informações midiáticas, o que auxilia a qualificar o debate e o enfrentamento político, permitindo visualizar a ressignificação de espaços e sentidos públicos de igualdade e de direitos em tempos de pandemia acerca das violências de gênero.

PALAVRAS-CHAVE: Análise do discurso; feminismos; pandemia; violências de gênero; vulnerabilidades.

ABSTRACT: This article aims to problematize discursive materials reaffirmed in different digital medias, which, configure a cyberfeminism against gender-based violence. Therefore, we ask: Which discursive materials are disseminated by the digital medias when we talk about facing the gender-based violence in times of Covid-19? And how these speeches, replicated by a cyberfeminism, collaborate in the dissemination of strategies of coping with the gender-based violence? For the corpus of analysis, we have chosen discursive materials that transversely permeate different digital medias, especially, government medias. We have got inspired, methodologically, by Foucault's discourse analysis, which makes it possible to understand the material productivity of discursive events about violence against women in the new coronavirus (Covid-19) era. Thereby, the analysis, here proposed, allows us to say that the digital medias open room for a wide range of different materials, which, simultaneously encompass a role of digital activism in order to replicate and disseminate information, opinions, strategies and actions on gender consciousness, in particular, on policies public to address women violence and vulnerability in these times of pandemic. This research represents the cyberfeminism as a politicized action that promotes an extensive transit of media information, which, it helps to qualify the debate and the political confrontation, allowing us to visualize the resignification of spaces and public meanings of equality and rights on gender-based violence in these times of pandemic.

KEYWORDS: Discourse analysis; feminisms; pandemic; gender-based violence; vulnerabilities.

INTRODUÇÃO

O século XX ficou conhecido como um marco pelas diversas manifestações efetivadas por grupos minoritários, religiosos, raciais e de gênero, os quais ganharam força a pedido de revisões e de reivindicações de suas cidadanias. Entre esses, encontram-se os movimentos feministas⁵, que, segundo Costa (2005), constituem-se como foco de disputas relacionadas a problemas, como espaço de trabalho, salário, educação, saúde; em resumo, as vulnerabilidades da vida como um todo. Tanto no contexto brasileiro quanto mundial, os feminismos vêm se alterando cotidianamente em enfrentamentos, demandas e ações, em uma dinâmica múltipla, o que refuta a concepção de um movimento estagnado, já que têm permanecido ativos de diferentes formas no meio social, cultural e político (Pinto, 2010).

5 Os termos "movimentos feministas" e "feminismos" no plural destacam a pluralidade e heterogeneidade das pautas feministas, assim como as singularidades dos movimentos e estudos realizados.

A multiplicidade das vidas é marcada pelas singularidades e por indicadores, como, por exemplo, idade, geração, renda, escolarização, classe, cor e sexualidades. Problematizamos, assim, discussões sobre mulheres que não são abstratas e que se diferenciam pela contingência de marcadores. De acordo com Pinto (2010), admitir essa complexidade acarreta a análise dos feminismos, pois podemos considerá-los multifacetados nas suas interseccionalidades, como movimentos que se renovam, expandindo-se e transformando-se conforme também mudam os tempos e os olhares.

Nesse sentido, atualmente é praticamente impossível ignorar o advento tecnológico e digital. A Internet e, principalmente, as mídias digitais⁶ possibilitam uma maneira mais rápida e dinâmica no intercâmbio de ideias, conhecimentos e modos de ser. Tais mídias consolidaram-se como veículos de comunicação entre amplos setores da sociedade, sobre diversas temáticas, entre as quais encontram-se as pautas feministas contemporâneas. Diante disso, compreendemos as mídias digitais como vetores de agregação e intervenção social que, por meios virtuais, correios eletrônicos, grupos de discussão, fóruns e publicações *on-line*, permitem estabelecer um constante diálogo entre os problemas da vida e os espaços digitais, funcionando como arena dialógica e comunicacional (Hollanda, 2018).

As mídias digitais representam, assim, um elemento diferenciador, entre os “velhos” e os “novos” movimentos sociais, como destaca Castells (2009). Desse modo, as pautas se complexificam em uma articulação de ações entre as ruas e o meio virtual. De maneira particular, elas têm servido como meios de difusão e de propagação de causas sociais, em uma forma de manifestação comunicacional de recrutamentos e informações em tempo real (Castells, 2009).

Destarte, consideramos a importância da relação estabelecida entre os feminismos e as mídias digitais, já que os movimentos feministas passaram a se fortalecer em contextos ciberculturais, os quais promovem a reflexão e disseminação de “movimentos sociais e políticas insurgentes que [...] têm [...] adentrado o espaço público a partir de múltiplas fontes” (Castells, 2009, p. 302). Por meio da utilização de redes de comunicação horizontais, a cibercultura se apresenta como um dos principais meios de propagação de imagens e mensagens, aumentando “[...] suas chances de tornar válida as mudanças sociais e políticas” (Castells, 2009, p. 302). Essa maior visibi-

6 Nossa escolha pelo termo “mídias digitais” se dá pela abrangência dos meios de comunicação em que os discursos circulam. Mídias digitais, nesse sentido, comunicacionalmente, abrangem: televisão, jornal (impresso e *on-line*), rádio, *blogs*, *sites* de notícias (portais), redes sociais e aplicativos.

lidade e consolidação dos movimentos feministas, ao tornar-se viável pela ampla rede construída, indica o que se caracteriza como ciberfeminismo⁷.

O ciberfeminismo é um movimento multifacetado – portanto, ciberfeminismos –, que atua tanto no campo teórico quanto no âmbito prático, com intervenções de natureza política, social e cultural. Essas noções acerca dos ciberfeminismos apresentam um ponto de sustentação nas relações de gênero e nos desafios enfrentados na contemporaneidade, dos quais decorre uma certa democratização de pautas feministas. Conectadas em redes estabelecidas por meio das mídias digitais, as posições feministas têm produzido uma interação entre os campos das ciências políticas e do ativismo.

Nesse sentido, Miguel e Boix (2013) veem nos ciberfeminismos uma perspectiva pedagógica de atuação, ligada à luta pela igualdade social, que poderia culminar em reivindicações pelo direito à própria existência, assim como pelo direito de segurança e proteção dos corpos. O acesso a todo tipo de informação que circula em rede permite, ainda, que as mulheres tomem ciência de si mesmas, possibilitando se ver representadas em relatos e discursos por meio dos quais possam encontrar suas próprias vozes⁸.

A epidemia causada pelo novo coronavírus, SARS-CoV-2, trouxe consigo inúmeras questões a serem tencionadas, sejam essas de ordem política, econômica, jurídica, educativa e epidemiológica. Não apenas o governo, mas a população em geral busca encontrar meios de lidar com o vírus e os demais problemas ocasionados direta ou indiretamente por conta dele. Assim, para melhor compreendermos a extensão dos temas-problemas enfrentados pelas mulheres, trouxemos, aqui, um conjunto de discursos – sem fins de categorização – que possibilitam visualizar uma gama de diferentes problemas que circulam no ciberespaço, vivenciados em função da pandemia. Desse modo, realizamos, no dia 30 de março de 2020, uma pesquisa no *site* de buscas *Google*, digitando “mulheres em tempos de Covid-19”⁹.

7 O termo ciberfeminismo foi cunhado por Donna Haraway, em 1985, no artigo intitulado *Manifesto Ciborgue: Ciência, Tecnologia e Feminismo-Socialista*. Haraway (1985) descreve, nesse manifesto, as crises dos movimentos sociais, em especial o feminista, discorrendo sobre a influência das tecnologias no movimento feminista (Não Me Kahlo, 2016).

8 Os ciberfeminismos podem ser a porta de entrada para a realização de intervenções contra a discriminação de gênero e as violências contra as mulheres, pois são ações que podem ser realizadas em casa, com a utilização das mídias digitais. Assim, as mídias podem possibilitar uma ruptura com o silêncio das mulheres contra as violências que sofrem.

9 Justificamos a escolha da expressão Covid-19 em função de que é uma doença causada pelo novo coronavírus, popularmente conhecida assim e, muitas vezes, confundida com o próprio vírus causador da doença.

No Quadro 1, a seguir, apresentamos alguns desses discursos resultantes da pesquisa, que, no total, concluía quase 25 mil discursos¹⁰ na data mencionada:

**QUADROS 1 – PRIMEIROS ENUNCIADOS RESULTANTES DA BUSCA
“MULHERES EM TEMPOS DE COVID-19” NO GOOGLE**

As *mulheres* são essenciais na luta contra a pandemia – como socorristas, profissionais de saúde, voluntárias da comunidade e prestadoras de cuidados, além de serem desproporcionalmente afetadas pela crise.

As *mulheres* representam 70% dos trabalhadores de saúde em todo o mundo, fato que as expõe a um maior risco de infecção pelo novo coronavírus.

Assim, as *mulheres* estão na linha de frente da resposta e assumem custos físicos e emocionais, além de um maior risco de infecção na resposta à crise.

As *mulheres* continuam sendo as mais afetadas pelo trabalho não-remunerado, principalmente em tempos de Covid-19. Devido à saturação dos sistemas de saúde e ao fechamento das escolas, as tarefas de cuidado recaem principalmente sobre as mulheres, que, em geral, têm a responsabilidade de cuidar de familiares doentes, pessoas idosas e das crianças.

Os empregos e os serviços de assistência afetam as *trabalhadoras* em geral e, em particular, as trabalhadoras informais e domésticas. A capacidade das *mulheres* de garantir seus meios de subsistência é altamente afetada pela pandemia do Covid-19.

A experiência demonstrou que a quarentena reduz consideravelmente as atividades econômicas e de subsistência e afetam setores altamente geradores de empregos para as *mulheres* [...]. Lembrando que as mulheres são três quartos dos trabalhadores no mundo.

A segurança alimentar de *mulheres* e de *meninas* pode ser afetada por dificuldades no acesso a alimentos nutritivos e seguros, devido ao fechamento de serviços de alimentação nas escolas e comunidades, escassez de alimentos e restrições ao movimento. Essa situação também pode aumentar os mecanismos negativos de enfrentamento à crise, como a exploração sexual para fins comerciais.

Fonte: *Google* (2020).

Diante desse quadro, é notável a percepção de que há uma infinidade de temas-problemas relacionados ao ser mulher, principalmente em torno das vulnerabilidades desencadeadas pela pandemia do novo coronavírus e que irão, provavelmente, deixar vestígios mesmo após a crise pandêmica. Entre as vulnerabilidades encontradas na busca, destacamos nessas produções discursivas as violências de gênero, essas que têm se intensificado durante o período epidêmico de isolamento social e na complexificação e no tensionamento das relações domésticas.

10 Dos quase 25 mil discursos encontrados, apresentamos no quadro os primeiros deles, que são representativos. Todos os enunciados foram expressos da maneira em que foram encontrados no *site*.

Nesse sentido, buscamos analisar os materiais discursivos reafirmados em diferentes mídias digitais, especialmente mídias governamentais, que configuram um ciberfeminismo contra as violências de gênero. Para tanto, apoiamo-nos nos seguintes questionamentos: Quais materiais discursivos são propagados nas mídias digitais para o enfrentamento das violências de gênero em tempos de Covid-19? E como tais discursos replicados pelo ciberfeminismo corroboram para divulgar as estratégias de enfrentamento das violências de gênero?

Na sequência, apresentamos o percurso metodológico adotado e alguns princípios históricos do movimento discursivo.

CONDUÇÕES METODOLÓGICAS

Inspiramo-nos na análise do discurso, a partir da perspectiva foucaultiana (Foucault, 2004), que permite compreender a produtividade material de acontecimentos discursivos, como no caso, a pandemia e as violências de gênero. A análise do discurso reconhece os acontecimentos a partir da linguagem produzida e dos sentidos que ela promove, operando em prol das significações. Assim, a análise do discurso estimula a compreensão da materialização dos discursos, os funcionamentos enunciativos e as formações e regularidades comunicacionais.

Para Foucault (2004), os acontecimentos produzem inúmeros efeitos discursivos que incidem sobre os sujeitos. Eles subsistem e materializam a presença do outro a partir da ordem de suas enunciações na forma das significações. A linguagem produz, com isso, a potência dos significantes e articula os laços culturais no imaginário social. É nessa propagação dos significantes que as enunciações ganham valência, produzem verdades e suas incidências formam um encadeamento, prescindindo dos sujeitos para sustentá-los.

A linguagem discursiva, como matéria-prima do trabalho do analista, não é composta somente de textos verbais, uma vez que compreende a leitura de toda e qualquer unidade interpretativa (Schwengber, 2012). As imagens se conectam e se misturam a outros enunciados, e também destacam elementos discursivos que falam tanto quanto o verbal. Ao analista cabe a escolha dos pontos de partida e a análise restrita a alguns parâmetros, assim tomamos: a demarcação dos núcleos de sentidos em comum e as principais unidades, tecemos as relações entre os enunciados nos discursos e identificamos os contextos de enunciação.

Em face de tal pressuposto, o que nos desafiamos a mapear são os significados produzidos a partir de relações que se instauram entre o verbal e o visual nas diferentes mídias digitais, assim como a forma com que se apresentam nas materialidades discursivas. Em especial, examinamos imagens fotográficas mobilizadas nesta pesquisa, considerando os elementos, as cores e a posição dos enunciados que, ao se imbricarem, produzem sentidos específicos no interior desses discursos. Debruçamos nossos esforços analíticos em materiais a partir do que foi replicado de forma mais contundente e que teve maior visibilidade nas diferentes mídias considerando o atual cenário brasileiro.

Tratamos aqui de algumas marcas enunciativas de discursos ciberfeministas propagados em rede. Os vestígios que nos conduziram a pensar as replicações discursivas em compartilhamentos, nas trocas e nas interações, regulam a retomada e a circulação desses discursos. Assim, concentramo-nos no mapeamento, desde o dia 30 março até 15 de maio de 2020, de materiais discursivos dispostos em diferentes mídias digitais. Durante esse período, alguns discursos foram disseminados mais recorrentemente em diferentes mídias. Dessa forma, escolhemos na primeira etapa discursos que apareciam transversalizados em diferentes mídias (*Jornal Zero Hora*, *Instagram*, *Facebook*, *site #TôcomElas*, *site Catraca Livre*), e desse conjunto destacamos, entre aqueles que mais se fizeram visíveis, algumas ações governamentais de Estados brasileiros (políticas públicas), ações de Organizações Não Governamentais (ONGs), associações e grupos de mulheres.

O tratamento dos dados ocorreu por meio da análise discursiva, com base em Foucault (2004). Tal método constitui-se de três etapas: pré-análise, exploração do material e tratamento dos resultados, e compreensão. A primeira etapa constitui-se da fase de organização, em que o procedimento tomado implicou diversas leituras de materiais; na segunda etapa, os dados foram codificados a partir das unidades de registro; e, na terceira etapa, realizamos a categorização e classificação dos elementos segundo suas semelhanças e diferenças. Em seguida, foi realizado um reagrupamento considerando as características em comum dos elementos discursivos. Esse movimento analítico discursivo permite confirmar a memória de uma cultura reinventada, que forma redes e possibilita o retorno a alguns sentidos e representações, constantemente reatualizados, provocando emergências na história e na memória do presente.

Desse modo, diante da análise realizada, chegamos à seguinte categoria: o enfrentamento da violência com foco no problema do distancia-

mento social e a proteção da mulher em tempos de Covid-19. Procederemos, então, à análise, em que buscamos alinhar alguns dos sentidos de enunciação e refletir sobre as condições de vulnerabilidades de “ser mulher brasileira” em tempos de pandemia. Feitas essas considerações, nosso esforço, na próxima seção, centra-se em apresentar o movimento investigativo do estudo.

MATERIAIS DISCURSIVOS NAS MÍDIAS DIGITAIS: ESTRATÉGIAS DE SEGURANÇA E DE PROTEÇÃO ÀS VULNERABILIDADES DAS VIOLÊNCIAS DE GÊNERO EM TEMPOS DE COVID-19

Para iniciar a análise, partimos dos seguintes questionamentos inspirados em Butler (2017): Que vidas contam como vidas? Quais as vidas que não são dignas de serem salvas, protegidas, valorizadas? O que faz uma vida ser vulnerável? Para responder a tais reflexões, a autora sugere que existem “[...] maneiras de distribuir vulnerabilidades, formas diferenciadas de alocação que tornam algumas populações mais sujeitas à violência arbitrária que outras [...]” (Butler, 2017, p. 12). Logo, tal colocação permite compreender que todo ser humano é vulnerável; porém, há diferenças entre as vulnerabilidades, há hierarquias construídas discursivamente entre seres humanos, o que faz com que alguns valham mais que outros (Butler, 2017).

Com isso, depreendemos que determinadas vidas estão sujeitas a serem mais expostas aos perigos e às violências do que outras, tornando-se, conseqüentemente, mais vulnerabilizadas. Desse modo, no contexto brasileiro, encontramos sujeitos ditos “mulheres” que sofrem violência com maior frequência do que os sujeitos ditos “homens”, e isso é um fator que não pode ser desconsiderado. As mulheres podem, nesse sentido, ser “[...] legitimamente considerados como corpos que pesam, como formas de viver que contam como vida [...]” (Butler, 2001, p. 171).

Diante disso, Butler (2017) possibilita pensar as violências de gênero que se inserem na problematização das relações de poder. Partimos de uma noção de gênero enquanto relações entre pessoas, entendendo que essas são socialmente construídas como “[...] fenômeno inconstante e contextual [...]” (Butler, 2010, p. 29). Ao entendermos as estruturas contextuais como jogos de posicionamento e de força, nos tornamos capazes de entender as assimetrias de gênero. Não obstante, é possível pensar que existem vidas mais importantes, e que essas são as que devem ser protegidas; são vidas que compensa salvar, e, com isso, excluem-se outras – que não interessam à sociedade.

Assim, Butler (2017) enfatiza a noção de precariedade da vida humana que implica, de modo decisivo, a vulnerabilidade – ou fragilidade – da vida do outro, nesse caso, das mulheres. Aqui, a vulnerabilidade não é tratada apenas com uma posição de passividade ou de exclusão; mas, ao contrário, sugere mostrá-la em resistência na medida em que as mulheres brasileiras reconfiguram uma gramática do reconhecimento, como, por exemplo, ao movimentar (compartilhar) nas mídias as estratégias de proteção e de segurança. Diante da violência de gênero¹¹ em tempos de Covid-19, um ponto de partida é dar visibilidade à temática, discutir, produzir a contestação pública. Para Butler (2017), é a partir do reconhecimento público que se procuram condições para construir politicamente saídas coletivas para tal problema.

Dessa forma, a partir dessa perspectiva, mostramos um conjunto de materiais discursivos que são replicados, pressupondo criar possibilidades de apoio, de laços e de superação de determinados agenciamentos de violências contra as mulheres. Apresentamos alguns exemplos a partir desse conjunto para o levante das posições das violências das mulheres em tempos de Covid-19. Existem, em curso, ciberfeminismos que tensionam as violências e introduzem novos modos de engajamento, de configurações estéticas – potencialmente ativas – que têm emergido no social em tempos de pandemia. Para Foucault (2004, p. 135), analisar os discursos seria “[...] dar conta exatamente disso: de relações históricas, de práticas muito concretas, que estão vivas nos discursos [...]”.

Nesse âmbito, destacamos primeiramente a criação, a nível nacional, de um aplicativo denominado: “Direitos Humanos Brasil”. Uma ferramenta gratuita criada pelo Governo Federal para dar acesso rápido às possíveis infrações existentes relacionadas com a violação dos direitos humanos em tempo da pandemia. Veja, a seguir, a Figura 1:

11 Escolhemos utilizar o termo *violência de gênero* – ao invés de utilizarmos apenas o termo *violência contra mulher* –, por conta de sua abrangência analítica, pois, assim como afirma Saffioti (1995), o problema não se encontra propriamente no sujeito homem, e, sim, nas organizações sociais constituídas tanto por homens quanto por mulheres. Compreendemos, portanto, que “ser” homem ou mulher é uma construção que engloba diferentes fatores sociais, históricos, culturais, estando além do sexo de cada indivíduo.

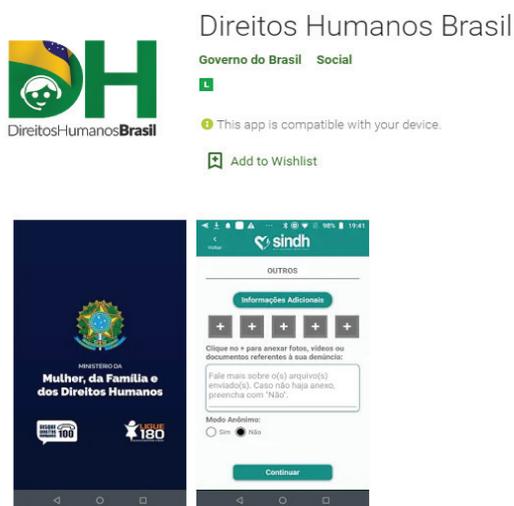


Figura 1 – Aplicativo “Direitos Humanos Brasil”.

Fonte: *Google Play Store* (2020).

Segundo informações disponíveis no *site* da *Play Store* consultadas no dia 8 de julho de 2020, já foram feitas mais de 10.000 instalações do aplicativo desde sua criação, em 29 de abril de 2020. Destacamos, dessa forma, que essa medida digital do Governo Federal mobiliza um espaço de possível fala (de denúncia) das mulheres em tempos de Covid-19, e não só delas: de todos. Logo, o direito público passa a fortalecer esses movimentos e essas causas por meio de medidas protetivas, que não regulam apenas interesses de uns e outros, mas do conjunto social como um todo, de forma igualitária, principalmente pela divulgação de medidas de segurança como essa, em prol dos direitos humanos.

Quase ao mesmo tempo da criação desse aplicativo emerge o Boletim Informativo Digital para todos os Estados brasileiros, por meio da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania (Sejusc-2020), o qual segue as recomendações da Organização das Nações Unidas (ONU), material esse localizado e replicado nas diferentes mídias digitais. A imagem que destacamos a seguir (Figura 2) foi divulgada em meados de final de abril de 2020, pelo Estado do Amazonas, por meio da Secretaria de Justiça. O Estado do Amazonas foi pioneiro na divulgação de ações direcionadas contra a violência, talvez por ser um dos primeiros Estados a informar maior número de casos da doença Covid-19 no Brasil.

Trouxemos aqui a imagem do anúncio do boletim para ser problematizada, a começar pelo enunciado “Mulher, seus direitos não estão em quarentena!”:



Figura 2 – Boletim Informativo Digital do Estado do Amazonas – BR.

Fonte: Informativo Digital Sejusc, Estado do Amazonas (2020).

A imagem¹² (ver Figura 2) disponibilizada na capa do informativo apresenta uma mulher de cor de pele branca, cabelos castanhos, com a boca coberta por uma máscara. Os enunciados verbais no presente indicativo assumem uma função semântica atemporal. O isolamento social é a orientação de que todos fiquem em casa, o que sugere um perigo àqueles que sofrem violência de gênero em domicílio, pois implica mais tempo com o parceiro e com os familiares. Os artifícios imagéticos utilizados ressaltam que, mesmo na quarentena, com o uso de máscaras, a mulher pode falar; além disso, o ponto de exclamação utilizado ao fim do enunciado denota ênfase no conteúdo à realização urgente da denúncia.

Com efeito, coloca-se em jogo uma passagem do visível ao nomeado, do verbal ao não verbal. A utilização do recurso “negrito”, em “mulher”, faz o leitor olhar primeiro à escrita, significando-a e a relacionando, em seguida, com a figura da mulher de máscara. Com isso, é possível interpretar que se trata de um momento em que o uso da máscara é essencial na prevenção

12 Schwengber (2010, p. 459) destaca que “as imagens cumprem a função além de ilustrar, mas também de educar e produzir conhecimentos”.

da Covid-19 e que pressupõe, mesmo com a boca coberta, que a mulher possui direitos e que a máscara não a impede de falar das violências.

A imagem nos mostra, ainda, uma mulher sem “rostro”, podendo significar a pluralidade de mulheres, remetendo-se a todas e não apenas a uma em específico. Tal recurso também pode se referir à falta de expressão e reação frente às violências, evidenciando a dificuldade de comunicar-se em situações de vulnerabilidade em que muitas mulheres se encontram. Por conta disso, o informativo nos convida a refletir sobre a mulher enquanto um sujeito de direito, em que os indicativos imagéticos podem aparecer como um operador de ruptura de uma memória social construída, sobre qual é a posição da mulher como a de alguém que pode (e deve) reivindicar os seus direitos, pois eles “não estão em quarentena”, como a imagem nos instiga a pensar.

Da mesma forma, o enunciado apresenta um manifesto e uma ênfase, uma vez que posiciona o pronome possessivo “seus”, reforçando o lugar das mulheres na reafirmação de suas cidadanias e no direito de reconhecê-las – são os nossos direitos, e de mais ninguém (direitos esses apontados pelo documento, como não ser ameaçada, nem humilhada, nem amarrada, etc.). Uma linha de apoio é criada e chama atenção aos dizeres “direitos não estão em quarentena”, que pressupõem, bem como apresenta o documento, que, embora as mulheres e os movimentos feministas muito tenham conquistado, ainda se tratam de lutas que precisam, sempre, ser reafirmadas, independente dos tempos vividos, pois, como ressalta o boletim informativo: “Com a pandemia do coronavírus, bem como estudos anteriores realizados durante outras pandemias” se mostra “um aumento no número de casos de violência doméstica e familiar durante o período de isolamento social, dada a convivência com parceiros e/ou familiares abusivos por um período mais prolongado” (Sejusc, 2020, p. 4).

Assim, esse boletim serve como uma materialidade discursiva que coloca em funcionamento a posição da mulher como ser ativo e falante. Demonstra discursivamente, ainda, onde e como conseguir ajuda, caso não consiga registrar a denúncia. Essa rede de apoio criada pelo Estado do Amazonas e replicado nas mídias se apresenta como um suporte para auxiliar as mulheres na luta contra as violências de gênero.

Perrot (2005) afirma que as mulheres por muito tempo tiveram sua vida abraçada ao silêncio; hoje, podemos visualizar uma abertura, uma certa fissura: as mulheres podem falar, devem falar e têm espaços públicos para

fazer isso. As redes sociais, entre as mídias digitais, se apresentam como um espaço público de fala. Se fortalecem, nesses espaços digitais, os ciberfeminismos, que têm como objetivo, tanto politicamente quanto esteticamente, a construção de novas ordens de apoios a temas de interesses feministas, que estão longe de ser resolvidos, como destacam Martínez-Collado e Navarrete (2010). Esses temas emergem justamente em uma época onde são cada vez mais polifônicas as narrativas e até mesmo as próprias tecnologias. Algumas ciberfeministas, apoiadas em parte pelas teorias de Donna Haraway (2004), propõem a seguinte pergunta: as mulheres querem ser sujeitas¹³? Se assim for, o sujeito vazará por todos os lados para ampliar sua voz e sua visibilidade, no que tange o posicionar e o fazer (ações), no caso de apoio e de segurança.

As mídias digitais, como lugar para pensar e expor a geologia das diferenças e das vulnerabilidades, produz uma certa localização histórica de conexão, de encontro, de debate e de embates das mulheres. A conectividade tem sido central para as reivindicações dos ciberfeminismos. Esses movimentos ciberfeministas podem ser concebidos como espaços políticos, respeitáveis em relação aos muitos temas/problemas culturais que as mulheres brasileiras necessitam conquistar/avançar (Miguel; Boix, 2013). Com isso, os espaços digitais se apresentam como recursos organizativos e como locais de ativismo, conquistando uma centralidade nunca vista até então. Castells (2009) afirma que o movimento segue uma descentralização, uma organização menos hierárquica e mais participativa, prezando pela interatividade e pela comunicação de diferentes sujeitos.

Sendo assim, outro material discursivo foi localizado nas mídias, sendo promovido por ações da Secretaria da Mulher do Distrito Federal (SMDF, Cidade de Brasília), o qual apresenta uma ação governamental voltada à proteção da mulher em tempos de pandemia, a campanha conduzida pelo *slogan* “Mulher você não está só” lançada em 26 de março de 2020 (Figura 3):

13 O deixar o sujeito privilegiado no discurso e nas instituições dominantes e, de outro, o homem branco, de ascendência europeia.



Figura 3 – Última página da campanha da Secretaria da Mulher do Distrito Federal.

Fonte: Secretaria da Mulher do Distrito Federal (2020).

Nessa campanha constam informações sobre o Núcleo de Atendimento à Família e Autores de Violência Doméstica (NAFAVD), cujo atendimento é remoto, e sobre o Centro Especializado de Atendimento à Mulher (Ceam) para contato com atendimento emergencial – pois ambos estão com horários diferenciados em tempos de pandemia. Chamamos atenção para as cores presentes na campanha: rosa, branco, roxo, azul, laranja e amarelo (as quais aparecem nessa ordem, respectivamente, de intensidade). Sabe-se que as cores são socialmente significadas e transmitem sentidos para quem observa, como destaca Gonçalves (2018).

O roxo (cor vinho) está associado ao movimento de fala na figura, pois sinaliza o “Ligue 180”, esse número que é o contato oficial para reportar para a Central de Atendimento à Mulher em Situação de Violência, “denúncias de violência, reclamações sobre os serviços da rede de atendimento à mulher e de orientar as mulheres sobre seus direitos e sobre a legislação vigente”, segundo o próprio Governo Federal (Brasil, 2015). Segundo Gonçalves (2018), a partir da Psicologia das Cores (estudo que explica como o cérebro humano compreende e identifica as cores), essa cor é considerada intensa, que pode lembrar ainda a misticidade, a espiritualidade, a intimidade, a violência, o sangue (derramado), a menstruação, a crueldade e a dor. O roxo, de modo particular, também está associado às ações dos

movimentos feministas, assim, quando são ações associadas às mulheres, há a sinalização dessa cor.

A cor branca no fundo do cartaz associa-se à paz, ao apoio, à interdição e à proteção. As cores do enunciado “Mulher você não está só”, amarelo e azul, são cores que também representam o Governo do Distrito Federal, e a logo “GDF É tempo de ação” está vinculada a uma árvore, o Ipê Amarelo, comum na região. A cor amarela pode significar luz, calor, esperança, descontração, otimismo e alegria, mas, ao mesmo tempo, é uma cor associada ao movimento de chamar atenção. A cor amarela, quando usada em pequenas quantidades, busca dar destaque a uma determinada particularidade do objeto em questão (Gonçalves, 2018).

No enunciado, as palavras em amarelo são o “não” e o “só”. Em alternância com o azul, isso nos indica que essas são as palavras que devemos olhar mais atentamente. Já a cor azul está geralmente associada à tranquilidade, fé, serenidade e harmonia, podendo ainda simbolizar o infinito, a evasão (pois é a cor da viagem, dos céus e mares, da mudança). Desse modo, a escolha dessas cores em particular – roxo, amarelo e azul – permite a compreensão de que a mensagem desse cartaz é atentar para a causa da violência contra as mulheres, para que elas denunciem seus agressores, o que talvez acarretaria, portanto, uma mudança da sociedade.

Observamos que alguns Estados brasileiros parecem estar sensíveis e atentos à proteção da mulher, pois disponibilizam ferramentas digitais que podem ser acessadas de qualquer dispositivo eletrônico, visando ao atendimento necessário sem que haja a necessidade da vítima sair de casa ou despertar a desconfiança do agressor¹⁴. Casos registrados eletronicamente (boletins de violência doméstica) passam por uma triagem e são encaminhados à Delegacia de Defesa da Mulher (DDM) da região de cada ocorrência. Nas cidades que não contam com uma DDM, a ocorrência é direcionada a uma delegacia territorial correspondente à residência da vítima (Gomes, 2020).

Como se observa, os discursos veiculados por mídias de acesso virtual são um recurso para desconstruir as violências, sobretudo aqueles discursos que dizem respeito a grupos historicamente vulneráveis. Localizamos nas mídias uma outra campanha promovida pela Associação de Justiça e Apoio às Mulheres (Ajam) da Cidade de Cachoeirinha, no Rio Grande do Sul: venda de máscaras personalizadas com o enunciado “Contra a violência! Denuncie: 180”. Esse trabalho relaciona-se com prefeituras e associações de

14 Como é o caso da Delegacia do Estado de São Paulo.

outras cidades do referido Estado com o intuito de divulgar às mulheres em situação de vulnerabilidade que elas podem ser auxiliadas pelo número “180”. Veja a Figura 4, a seguir:



Figura 4 – Campanha da #Ajam.

Fonte: Gaúcha ZH (2020).

Essa campanha também incentiva que as pessoas que aderiram às máscaras publiquem em suas redes sociais fotos e vídeos usando-as, utilizando *hashtags* como: #NaoSeCale, #Denuncie, #Ajam, #JuntasContraViolencia, #VamosAgir, #VaiPassar e #EpidemiaViolenciaContraMulher. A intenção é espalhar a mensagem de combate à violência de gênero ao maior número possível de pessoas. Além disso, a campanha conscientiza a doação de alimentos e cestas básicas para famílias chefiadas por mulheres, como forma de apoio.

A campanha da Ajam publiciza e mobiliza, também, o uso da máscara personalizada por parte dos profissionais que estão na linha de frente do Covid-19, tais como policiais, promotores, escrivão, bombeiros e profissionais da saúde. Por fim, na matéria divulgada pela Gaúcha ZH, a associação destaca que “a solidariedade é fundamental, a chamada sororidade. É preciso criar essa consciência de ajudar e não julgar, não criticar” (Gaúcha ZH, 2020, [s.p.]). Tal enunciado remete a uma das lutas importantes do feminismo da década de 1970 em torno do conceito de irmandade, do cuidado entre as mulheres, hoje concebida como sororidade, principalmente por meio do entendimento das similaridades e das diferenças entre as mulheres.

Podemos dizer que, nesse processo de comunicação interacional, os signos, quando recompartilhados por meio de *hashtags* nas mídias digitais, aparecem como uma ferramenta recorrente na discussão sobre atos de protestos e mobilizações – no espaço virtual –, sob a perspectiva de que vivenciamos ciberfeminismos e/ou novos feminismos (Hollanda, 2018). A co-

nectividade também pode representar, no uso das mídias digitais, um meio de expansão dos discursos, bem como uma ferramenta de atuação ativista, um exemplo é a utilização da *hashtag* #ligue180 no *Instagram*, que possui em torno de 20 mil publicações com ações que repercutiram e repercutem com mais força nas redes sociais digitais a partir de 2020 (março e abril). A essa *hashtag* se associam outras, como: #Pandemia, #violênciadoméstica, #violênciacontraamulher, #ViolênciaCovid-19; #SomosTodosRedeApoio; #VoceNãoEstáSozinha, #EstamosAtentos¹⁵.

Esse engajamento via *hashtags* configura como construção de uma rede enunciativa de discursos específicos (Dias, 2015). Além da representação, a organização linguística do enunciado-chave da *hashtag* faz com que haja uma rápida identificação e reprodução (característica das redes sociais digitais), o que pode gerar um grande número de adesões pelos sujeitos da rede. Compreendemos, então, que as *hashtags* operam como indexadores de um tema-conteúdo de informações, projetando um posicionamento de sujeitos e objetos/temas em um percurso histórico-social, que reproduz uma determinada memória cultural (Brachtvogel; Schwengber, 2020). Nesse caso, isso ocorre em forma de denúncia ou adesão à luta a favor do fim da violência contra a mulher.

As estratégias discursivas das *hashtags*, vistas como um acontecimento discursivo, possuem a capacidade de romper, ou seja, “[...] nos incita[m] a reconstruir esse nosso quadro de vida momentaneamente perturbado pela ocorrência inesperada” (Rebello, 2006, p. 17). Assim, em meio à pandemia causada pelo novo coronavírus, observamos que há, em diferentes materiais discursivos nas mídias digitais, a circulação de atitudes de divulgação de serviços destinados à proteção e segurança das mulheres que podem educar para o rompimento da vulnerabilidade e encorajar a olhar para esse problema e denunciar casos de violência. Tais compromissos advêm do encorajamento feito, por exemplo, por meio da nota técnica *Violência doméstica durante a pandemia da Covid-19* (2020) do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FDSF), a qual sugere medidas para serem adotadas neste período pandêmico e, após, com o intuito de combater a violência doméstica.

Entre as medidas sugeridas nessa nota técnica localizamos, ainda, um outro material de criação de uma campanha “voltada” para condomínios

15 Nesse período, as *hashtags* que são relacionadas a #ligue180 são: #agressaoamulher, #denuncie, #usarmascarasalva, #mascarasalvavidas, #ministeriodasaude, #violência, #profissionaisdasaude, #isolamentosocial, #mascarafashion, #usemáscara. Isso demonstra em partes a relação da pandemia com as denúncias de agressão.

residenciais, para que os vizinhos se solidarizem e interfiram caso presenciem situações de violência (FDSP, 2020). Assim, um exemplo trazido dessa medida é um bilhete que ganhou notoriedade nas redes sociais digitais e que apresenta o seguinte enunciado: “Vizinho agressor, com pandemia ou não, violência contra mulher é crime!! Você não vai se esconder atrás da Covid-19! [...] Querida vizinha, se precisar de ajuda, corra para cá. Apt 602. Você não está sozinha!!”. Veja na imagem a seguir:

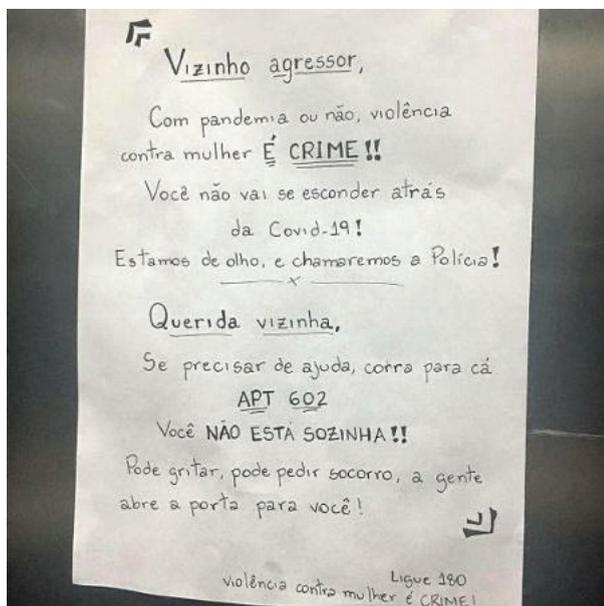


Figura 5 – Bilhete em condomínio residencial.

Fonte: Catraca Livre (2020).

O discurso da/o vizinha/o que dá apoio às mulheres nesse momento de pandemia é correlato à proposta de que violência “É CRIME”, e ressalta, pelo uso de letras maiúsculas (e por aparecer duas vezes), que tal crime está ocorrendo de maneira mais recorrente e intensa nestes últimos tempos, principalmente pelo enunciado “Você não vai se esconder atrás da Covid-19”. Há que se considerar que o enunciado por trás de tal material discursivo está no fato de que a quarentena implica passar mais tempo em casa, e o implícito é que isso significa passar mais tempo com o agressor.

Ainda, a utilização de verbos como “corra”, “gritar” e “pedir”, mais o uso da interjeição “socorro”, dão sentido a uma tomada de sentimento e atitudes desesperadores, de um contexto social em quem “corre” foge de

algo, quem “grita” é por desespero, quem “pede socorro” precisa de ajuda. Além disso, a frase “você não está sozinha” parece ser um enunciado utilizado amplamente, aparecendo também na campanha da SMDF, entre outras¹⁶. Apesar disso, fica perceptível a recorrência do uso dessas palavras, podendo significar justamente a necessidade de reafirmação da ideia para que não caia em esquecimento, para que as mulheres possam lembrar-se constantemente de que não são as únicas nessa luta.

Assim, o bilhete (ver Figura 5) pode representar e enunciar uma voz, neste sentido, em nome de todas as mulheres. Logo, pelo apoio, pela criação e pela produção de cartazes como esse, ou do incentivo a diferentes *hashtags*, fica a preocupação e solidariedade em mostrar que as mulheres têm a quem recorrer (ao vizinho, ao número de telefone, ao ciberfeminismo), pois basta “falar/gritar”, bater à porta, escrever, compartilhar, pedir ajuda.

Desse modo, observamos que o movimento das mídias digitais reforça o apoio no intuito de fortalecer a identificação, a empatia e, conseqüentemente, buscar a demarcação e divulgação da violência de gênero como crime. Segundo um levantamento do realizado pelo G1 (2020), em parceria com outros órgãos, os números de crimes são altos: o Brasil tem uma das maiores taxas mundiais (é o quinto) no número de feminicídios (2019, anual); de 3.739 crimes dolosos praticados contra mulheres, 1.314 foram feminicídios, os demais são lesões corporais e estupros.

O Mapa da Violência de 2019 aponta que o número de assassinatos chega a 4,8 para cada 100 mil mulheres. Esse mapa destaca ainda que, no País, há em torno de 606 casos de registros de violência contra as mulheres e são registradas 12 mortes em média, por dia. Dentro desses registros de violência, 164 ocorrências estão ligadas a estupros, sendo que provavelmente menos de 10% dos estupros são comunicados à polícia. Sardenberg (2018) afirma que, no Brasil, a violência de gênero contra as mulheres é persistente.

Nesse sentido, ressaltamos o recurso *hashtag* na configuração dos novos feminismos (Hollanda; 2018), pois, no caso específico de um ativismo de mulheres via Internet, observamos que tem operado algumas das experiências de mobilização. Assim, assumindo sentidos diversos, ora contribui para fazer pressão junto ao Poder Público nos processos de tomada de decisões; ora serve para dar visibilidade às causas; ora se traduz em

16 Como na campanha do Instituto Avon, cujo *slogan* é: “Você não está sozinha”.

campanhas de conscientização no campo das relações de gênero; ora ajuda a sistematizar dados que referendem políticas públicas; e, não menos importante, serve para promover encontros, partilhar experiências e facilitar a solidariedade (Hollanda, 2018).

O uso das *hashtags*, além de ser uma maneira de indexar os conteúdos e as temáticas, consegue criar um ambiente que amplia o engajamento, em uma forma de produzir um coletivo de vozes, corpos, vontades, que não silenciam, em uma manifestação política e emergente (Schwengber; Pinheiro, 2020). O Mapa do Acolhimento¹⁷, outro material discursivo lançado em 2020 por conta da pandemia, e o *site* #TôComElas, que é um mapa que divulga os serviços públicos da rede de proteção às mulheres que estão disponíveis durante a quarentena, são mais dois exemplos de materiais que circulam na rede. A Figura 6, a seguir exposta, representa o cabeçalho do *site*:



Figura 6 – Imagem do *site*.

Fonte: *Site* #TôcomElas.

A chamada em destaque “#TôcomElas”, escrita por meio do uso informal da língua, com o verbo “estou” reduzido para “tô”, indica abrangência e pluralidade. Promove o amparo e apoio a quem precisar, para não sofrer e ter medo de viver a condição de gênero – não ser vítima de violência. Apontamos, também, o uso das cores roxas e amarelas, as mesmas utilizadas na campanha da SMDF – sendo possível notar a reincidência de uma identidade visual muito utilizada em várias campanhas.

17 É uma plataforma que conecta mulheres que sofrem ou sofreram violência de gênero a uma rede de terapeutas e advogadas dispostas a ajudá-las de forma voluntária.

Além disso, o uso informal da linguagem, aliado ao uso da *hashtag*, constitui uma característica minimalista (pois há poucos recursos, conteúdos e elementos na imagem “base” do projeto), o que permite dar uma identidade ao movimento, como algo mais rápido e descolado – novo, contemporâneo. Ademais, mostra a potencialidade e a relação com o ciberfeminismo, com suas ocupações nas redes digitais, no esforço da palavra pública e em sua circulação discursiva (Martínez-Collado; Navarrete, 2010).

Assim, os laços das mídias digitais como instrumento basal dos ciberfeminismos representam a força para conectar e dividir, o que facilita a obtenção de conhecimentos sobre seus direitos. Destacamos isso como um dos pressupostos para que grande parte das mulheres brasileiras se mantenham informadas sobre as discussões de gênero e violências (Miguel; Boix, 2013). Não obstante, acreditamos que uma parte das mulheres passa a transferir essa carga das informações/conhecimento digital para o seu mundo interior e subjetivo, pelo qual cada sujeito é capaz de organizar ativamente aquilo que culturalmente vivência (Wulf, 2009). São os processos de aprendizagens culturais das educabilidades dos sujeitos que dizem respeito às relações sociais, às formas de ação e de mobilização que produzem as movimentações contra as violências de gênero nas mídias digitais.

LONGE DE CONCLUIR: POR MAIS ESPAÇOS DE VOZ

Mapeamos aqui diferentes materiais discursivos que circulam em diferentes mídias digitais com o intuito de problematizar as possibilidades discursivas de apoio às mulheres brasileiras em tempos de Covid-19. Mais especificamente, buscamos questionar como o uso das mídias digitais re-dimensiona a questão das violências contra as mulheres e as redes de proteção previstas na Lei Maria da Penha (Brasil, 2006)¹⁸ para prevenir, punir e eliminar a violência existem. Porém, a disponibilidade desses serviços não garante a eficácia na erradicação do problema, pois compreendemos que a violência de gênero é um assunto complexo, cujas raízes são difíceis de discernir e estão fortemente ligadas às culturas patriarcais, machistas e falocêntricas.

18 A *Lei Maria da Penha* é considerada, desde a sua publicação pela Organização das Nações Unidas, como uma das três melhores legislações do mundo no enfrentamento da violência contra as mulheres. Além disso, segundo dados de 2015 do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), essa Lei contribuiu para uma diminuição de cerca de 10% na taxa de homicídios contra mulheres praticados dentro das residências das vítimas (Brasil, 2006).

Ao aproximarmos as mulheres brasileiras das mídias digitais, nacionais e globais, podemos estabelecer uma relação mais consciente acerca de temas insurgentes da nossa sociedade. Nesse sentido, Miguel e Boix (2013) destacam a atuação de um ciberfeminismo social, que estaria justamente preocupado com as práticas e os problemas socioculturais, em um modelo pautado em promover um comportamento político a partir do diálogo.

Neste contexto, o ciberfeminismo – propagado pelas mídias digitais – vai ao encontro das políticas públicas nacionais que visam à equidade, bem como do combate aos preconceitos e às violências de gênero. O 3º Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (Brasil, 2013, p. 74) destaca que as ações em prol da igualdade “[...] consideraram as dimensões da cultura, da comunicação e da mídia em suas estratégias de valorização das diversidades e fim das discriminações de gênero, raça/etnia, orientação sexual, identidade de gênero, geração, região”. Compreende-se, assim, o esforço por parte do Poder Público em tornar das mídias – entre outras manifestações culturais – mais acessíveis para as mulheres, viabilizando uma maior inclusão digital com vistas a expandir as redes de intercomunicação entre elas.

As mídias digitais têm se mostrado como aliadas, dando visibilidade às ações contra as violências de gênero, principalmente por serem uma ferramenta presente na vida e no cotidiano dos sujeitos contemporâneos (Miguel; Boix, 2013). Da mesma forma, por permitirem que o privado das violências ganhe uma esfera pública: dando voz a quem antes estava fadado ao silêncio, mobilizando comunidades de apoio e fornecendo meios de proteção e auxílio.

A análise efetuada permite-nos dizer que os discursos publicados nas mídias digitais são, em maior número, replicados por mulheres adultas que partilham as mensagens com a sua rede de amigos, o que acaba por constituir uma viralização dos discursos. Apesar de serem iniciais essas análises no Brasil, podem ser vistas como uma oportunidade para entrar em contato com novas experiências de apoio e de procedimentos coletivos das mulheres mediados pelo uso das redes sociais digitais.

Destacamos um ciberfeminismo que acontece de maneira desterritorializada, se adaptando às questões temporais, como a pandemia acarretada pelo novo coronavírus. As políticas de gênero emergem com diferentes intensidades, questões e modos de apresentação. De certa forma, tais manifestações desempenham em suas funções uma tarefa ao apropriar-se de novos modos de engajamento político. Urge pensarmos, então, as mídias digitais como ambientes comunicacionais que articulam sentidos para a organiza-

ção de ações coletivas a partir das trocas. Entretanto, o percurso ainda é lento, sutil e desigual. O reconhecimento das discussões de gênero como parte do universo é crucial para o enfrentamento dessa batalha discursiva em prol da equidade de gênero (Butler, 2017).

Nessa direção, é importante trabalhar o tema da violência de gênero, por meio de debates e discussões, a nível da cultura e dos processos educativos, tendo como alicerces os contextos em que somos educados e educadas, tais como: grupos familiares, grupo de pares, redes sociais, espaços educativos formais, desde a Educação Infantil à Educação Superior, entre outros.

Assim, da mesma forma, como problematizar nas mídias o que tange ao enunciado “a violência de gênero dói em todo mundo”¹⁹. A expressão “todo mundo” denota e exige um conhecimento público, uma memória coletiva constituída sobre esse problema. Não existe um Direito desligado de uma concepção educacional. Com base em Butler (2017) e Costa (2005), é possível compreender que a luta pelo reconhecimento de direitos precisa articular as ações no âmbito cultural e social, não só pressionando os órgãos públicos a promovê-las, mas principalmente criando grupos de militância e coletivos feministas que não se fechem em si mesmos, mas que procurem promover o diálogo com a sociedade, discutindo a violência de gênero.

Lembramos ainda que as mulheres brasileiras estão reagindo com apoio das mídias digitais às pressões de um contexto político conservador, o qual às vezes dificulta o avanço da equidade de gênero. De acordo com o escrito de Taube (2002), partimos dos pressupostos de que a violência contra as mulheres é um problema (social e individual) e também sintoma de condições de vulnerabilidades e precariedades não resolvidas. Tratamos desse tema, talvez, porque aprendemos que o silêncio é cúmplice das violências. Ou, ainda, porque sabemos que, ao aceitar a violência contra as mulheres sem protestar, o sangue está também em nossas mãos (Taube, 2002).

Entendemos, por fim, que esse conjunto de materiais discursivos sobre violências de gênero circulam em mídias digitais, embora não saibamos se serão suficientemente elásticos para permitir a efetividade da fuga, da luta, da resistência e da crítica. Nesse momento, somos tentadas a dizer que

19 O enunciado original, “a violência doméstica dói em todo mundo”, foi replicado por um cartaz de Políticas Públicas do Estado de Santa Catarina (Scardueli, 2012). A alteração foi feita por considerar que a expressão violência de gênero abrange maior âmbito político e social do que o termo original.

não. No entanto, acreditamos que discursos digitais, tais como os que aqui analisamos, apontam o fortalecimento de resistências, de mobilizações sociais e do desenvolvimento dos estudos de gênero, pois são produzidos por pessoas, por instituições e organizações públicas e privadas que embalam/defendem a justiça e os direitos humanos de todos, e de modo particular, nesta análise, das mulheres em “tempos de Covid-19”.

REFERÊNCIAS

- BRACHTVOGEL, Caterine de Moura; SCHWENGBER, Maria Simone Vione. “Nova” política de produção da posição de mulheres como esportistas a partir de hashtags no Instagram. In: WENETZ, Ileana; ATHAYDE, Pedro; LARA, Larissa (Org.). *Gênero e sexualidade no esporte e na educação física*. 1. ed. Natal: EDUFRN, v. 9, 2020. p. 139-154.
- BRASIL. Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006): Presidência da República. Distrito Federal: Governo Federal, 2006. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm>. Acesso em: 15 jun. 2020.
- _____. Ministério da mulher, da família e dos direitos humanos. Ligue 180. 2015. Disponível em: <<https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/politicas-para-mulheres/ligue-180#>>. Acesso em: 15 jun. 2020.
- _____. Secretaria de Políticas para as Mulheres. Plano Nacional de Políticas para as Mulheres. Brasília: Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2013. Disponível em: <<http://www.mulheres.ba.gov.br/arquivos/File/Publicacoes/PlanoNacionaldePoliticasparaasMulheres20132015.pdf>>. Acesso em: 10 jul. 2020.
- BUTLER, Judith. *Quadros de guerra: quando a vida é passível de luto*. Trad. Sérgio Lamarão e Arnaldo Marques da Cunha. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017.
- _____. Corpos que pesam: sobre limites discursivos do sexo. In: LOURO, Guacira Lopes (Org.). *O corpo educado: pedagogias da sexualidade*. Belo Horizonte: Autêntica, 2001. p. 151-172.
- _____. *Problemas de gênero*. Feminismo e subversão de identidade. Trad. Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.
- CASTELLS, Manuel. *Comunicación y poder*. Madrid: Alianza Editorial, 2009.
- CATRACA LIVRE. Bilhete em elevador oferece ajuda para vítimas de violência em quarentena. *Catraca Livre*, 2020. Disponível em: <<https://catracalivre.com.br/cidadania/bilhete-em-elevador-oferece-ajuda-para-vitimas-de-violencia-em-quarentena/>>. Acesso em: 15 jun. 2020.
- COSTA, Ana Alice Alcântara. O movimento feminista no Brasil: dinâmicas de uma intervenção política. *Labrys Estudos Feministas*, v. 5, n. 2, p. 1-20, jan./jul. 2005.

DIAS, Cristiane. Análise do discurso digital: sobre o arquivo e a constituição do *corpus*. *Revista Estudos Linguísticos*, São Paulo, v. 44, n. 3, p. 972-980, set./dez. 2015.

DISTRITO FEDERAL. Secretaria da Mulher do Distrito Federal. Campanha de proteção às mulheres. Distrito Federal: SMDF, 2020. Disponível em: <<https://www.agenciabrasilia.df.gov.br/2020/03/26/secretaria-da-mulher-lanca-campanha-de-protecao-as-mulheres/>>. Acesso em: 15 jun. 2020.

FOUCAULT, Michel. *A ordem do discurso*. São Paulo: Edições Loyola, 2004.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Violência doméstica durante a pandemia de Covid-19. Nota Técnica. Fórum Brasileiro de Segurança Pública. 1. ed., abr. 2020. Disponível em: <<https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2018/05/violencia-domestica-covid-19-v3.pdf>>. Acesso em: 10 jun. 2020.

GAÚCHA ZH. Campanha de associação troca máscaras com mensagem de combate à violência doméstica por doações. *ClicRBS*. Disponível em: <<https://gauchazh.clicrbs.com.br/seguranca/noticia/2020/05/campanha-de-associacao-troca-mascaras-com-mensagem-de-combate-a-violencia-domestica-por-doacoes-ck9rldllq00ch015n6i8rg5j7.html>>. Acesso em: 15 jun. 2020.

G1. O levantamento faz parte do Monitor da Violência, uma parceria do G1 com o Núcleo de Estudos da Violência da USP e o Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Disponível em: <<https://g1.globo.com/monitor-da-violencia/noticia/2020/03/05/mesmo-com-queda-recorde-de-mortes-de-mulheres-brasil-tem-alta-no-numero-de-feminicidios-em-2019.ghtml>>.

GOMES, Priscila. O que acontece após a vítima de violência doméstica fazer um BO *on-line*? *Geledes.org*, 2020. Disponível em: <<https://www.geledes.org.br/o-que-acontece-apos-a-vitima-de-violencia-domestica-fazer-um-b-o-online/>>. Acesso em: 15 jun. 2020.

GONÇALVES, Werik. Psicologia das cores. *Blog Rock Content*, dez. 2018. Disponível em: <<https://rockcontent.com/blog/psicologia-das-cores/>>. Acesso em: 8 jul. 2020.

GOOGLE PLAY STORE. Direitos Humanos Brasil. Disponível em: <<https://play.google.com/store/apps/details?id=br.gov.direitoshumanosbrasil&hl=en>>. Acesso em: 8 jul. 2020.

HARAWAY, Donna J. *The Haraway Reader*. New York: Routledge, 2004.

HOLLANDA, Heloísa Buarque. *Explosão feminista: arte, cultura, política e universidade*. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

INSTITUTO AVON. Você não está sozinha, 2020. Disponível em: <<http://institutoavon.org.br/vocenaostasozinha/>>. Acesso em: 15 jun. 2020.

MAPA DO ACOLHIMENTO. #TôcomElas – Saiba como e onde buscar ajuda em casos de violência contra as mulheres, 2020. Disponível em: <<https://www.tocomelas.mapadoacolhimento.org/>>. Acesso em: 15 jun. 2020.

MARTÍNEZ-COLLADO, Ana; NAVARRETE, Ana. Ciberfeminismo: também uma forma de ativismo. *GenderIt.org*, 2 jun. 2010. Disponível em: <<https://www.genderit.org/es/articles/ciberfeminismo-tamb%C3%A9m-uma-forma-de-ativismo>>. Acesso em: 15 jun. 2020.

MIGUEL, Ana de; BOIX, Montserrat. Os gêneros da rede: os ciberfeminismo. In: NAHANSOHN, Graciela L. (Org.). *Internet em código feminino*. Teorias e práticas. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: La Crujia, 2013. p. 39-76.

NÃO ME KAHLO. O que é o ciberfeminismo? Da origem por Donna Haraway às práticas atuais. *Blog Não me Kahlo*, 2016. Disponível em: <<https://www.naomekahlo.com/o-que-e-o-ciberfeminismo-da-origem-por-donna-haraway-as-praticas-atuais/>>. Acesso em: 27 maio 2020.

PERROT, Michelle. *As mulheres ou os silêncios da história*. Bauru: Edusc, 2005.

PINTO, Céli Regina Jardim. Feminismo, história e poder. *Revista Sociologia Política*, v. 18, n. 36, p. 15-23, 2010.

POLÍCIA CIVIL, Estado de São Paulo. Passo a passo para você registrar ocorrência de violência doméstica e familiar contra a mulher. São Paulo, 2020. Disponível em: <<https://www.delegaciaeletronica.policiacivil.sp.gov.br/ssp-de-cidadao/home>>. Acesso em: 15 jun. 2020.

REBELO, José. Prolegômenos à narrativa mediática do acontecimento, 2006. *Trajectos – Revista de Comunicação, Cultura e Educação*, v. 8, n. 9, p. 55-58, 2006.

SAFFIOTI, Heleieth I. B.; ALMEIDA, Suely de Souza. *Violência de gênero: poder e impotência*. Rio de Janeiro: Revinter, 1995.

SARDENBERG, Cecília. Da violência simbólica de gênero à violência sexual contra mulheres: a lei antibaixaria e o caso da banda New Hit'. In: CASTRO, Amanda Motta; MACHADO, Rita de Cássia. *Estudos feministas – Mulheres e educação popular*. São Paulo/SP: LiberArs, v. 2, 2018. p. 135-156.

SCARDUELI, Márcia Cristiane Nunes. Relações de gênero em campanha sobre a violência contra a mulher: submissão feminina mantida. *Anais... IX Anped Sul – Seminário de Pesquisa em Educação da Região Sul, Caxias do Sul*, 2012. 11 p. Disponível em: <<http://www.uces.br/etc/conferencias/index.php/anpedsul/9anpedsul/paper/viewFile/1222/825>>. Acesso em: 10 de set. 2020.

SCHWENGBER, Maria Simone Vione. O uso metodológico da imagem. In: MEYER, Dagmar Estermann; PARAÍSO, Marlucy Alves (Org.). *Metodologias de pesquisas pós-críticas em educação*. Belo Horizonte: Mazza, 2012. p. 261-279.

_____; PINHEIRO, Naira Letícia Giongo Mendes. Movimento #EleNão: reconhecimento e afirmação do ato de fala das mulheres na política, 2020. *Educação*, UFSM, v. 45, p. 1-24, 2020.

SECRETARIA DA MULHER. Mulher você não está só. Governo do Distrito Federal, Brasília, 2020. Disponível em: <<http://www.mulher.df.gov.br/wp-conteudo/>>

uploads/2020/04/mulher-vc-n%C3%A3o-est%C3%A1-s%C3%B3-.pdf>. Acesso em: 15 jun. 2020.

SEJUSC – Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania. Informativo digital “Mulher, seus direitos não estão em quarentena” é lançado pela Sejus com canais de denúncia. Estado do Amazonas, Brasil, 2020. Disponível em: <<http://www.sejusc.am.gov.br/informativo-digital-mulher-seus-direitos-nao-estao-em-quarentena-e-lancado-pela-sejusc-com-canais-de-denuncia/>>. Acesso em: 10 jun. 2020.

TAUBE, Maria José. Quebrando silêncios, construindo mudanças: o SOS/Ação Mulher. In: CORRÊA, Mariza et al. *Gênero e cidadania*. Campinas/SP: Pagu/ Núcleo de Estudos de Gênero, Unicamp, 2002.

WULF, Christoph. *Anthropología de la educación*. Barcelona: Idea Books, 2009.

Sobre as autoras:

Maria Simone Vione Schwengber | E-mail: simone@unijui.edu.br

Doutora em Educação (Universidade Federal do Rio Grande do Sul), Professora do Programa de Pós-Graduação em Educação nas Ciências na Universidade Federal do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, Professora do Curso de Educação Física na Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (Departamento de Educação e Humanidades). Ijuí/RS – Brasil.

Rosana Souza de Vargas | E-mail: rosanasdvargas@gmail.com

Graduada em Letras Língua Inglesa e Portuguesa pela Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (Unijuí), Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Educação nas Ciências (PPGEC/Unijuí), Bolsista Prosup/Capes.

Vanessa Vieira Mombach | E-mail: vanessa.mombach@outlook.com

Graduada em Letras Língua Inglesa pela Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (Unijuí), Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Educação nas Ciências (PPGEC/Unijuí), Bolsista Prosup/Capes.

Caterine de Moura Brachtvogel | E-mail: cati-mb@hotmail.com

Licenciada em Educação Física, Mestra em Educação nas Ciências pela Unijuí, Doutoranda em Educação nas Ciências pela Unijuí.

Data de submissão: 27 de julho de 2020.

Data do aceite: 25 de setembro de 2020.